

Abertura da Reunião

Aos um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Sr^a Maria da Graça Paulo (da Secção de Contratualização Pública e Património), Dr. Jaime Bizarro (do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico), Dr. Bento Semedo (da Subunidade Sócio Cultural) e Eng^o Luís Marques (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou o uso da palavra.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas das Reuniões de Câmara:

A Presidente do Executivo colocou à apreciação, para eventual aprovação, a Acta da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, a seguir indicada, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos:

- Acta Nº 2/2017, relativa à Reunião Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2017, aprovada por unanimidade.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a seguinte documentação:

- Declaração do Vice-Presidente da Câmara Municipal, a participar o gozo de férias em 30 e 31 de Janeiro de 2017, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), alterado e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro;

- Ofício Nº 11, de 5 de Janeiro de 2017, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o mapa do movimento da Unidade Móvel de Saúde, de Dezembro de 2016;

- Ofício Nº 12, de 21 de Dezembro de 2016, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o mapa do movimento da Unidade Móvel de Saúde, de Novembro de 2016.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos Vereadores a seguir indicados, que fizeram as intervenções que se transcrevem.

- Vereador José Dinis Semedo, disse que recebeu um e.mail do Dr. Azevedo Coutinho, relativo ao subsídio de 160.000 euros que deveria ter sido transferido para a A.D.N., no qual o mesmo mostrava a sua preocupação, uma vez que a situação está muito complicada, por haver muita gente que está para receber verbas a que tem direito e ainda não foi possível e por estarem a ser intimadas pela Caixa Geral de Depósitos. Apela, mais uma vez, à sensibilidade da Presidente da Câmara, pois é uma situação que mexe com pessoas.
- Vereadora Maria de Fátima Dias, referiu que também recebeu o referido e.mail, sublinhando que, enquanto o Tribunal não se pronunciar sobre a anulação da deliberação, esta continua por cumprir, uma vez que não foi revogada e falou sobre o conteúdo do ponto 3 do mesmo e.mail, dizendo que gostava de saber o que é que a Presidente da Câmara tem a dizer sobre o assunto, uma vez que os vereadores, fazendo parte do órgão Câmara, também ao parte interessada na matéria.
- Vereador Vitor Manuel Martins acha que este assunto já podia estar resolvido há muito tempo.
- Vice-Presidente da Câmara informou que não conhece o conteúdo do e.mail a que os restantes vereadores se têm vindo a referir, lembrando, no entanto, que este assunto está em tribunal e, por conseguinte, agora nada se pode fazer.
- Presidente da Câmara repetiu as palavras do Vice-Presidente, referindo que o assunto se encontra sob a alçada judicial, num processo em que os Vereadores são réus, numa acção interposta pela Presidente da Câmara, movida no âmbito da aprovação de uma deliberação que atribuiu o subsídio do valor de 150.000 euros à A.D.N., dizendo que não se trata de sensibilidade.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 18/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 19, referente ao dia 27 de Janeiro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.204.292,90€ (três milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos);
- Operações não orçamentais: 279.046,06€ (duzentos e setenta e nove mil, quarenta e seis euros e seis cêntimos).

Ponto Nº 4 - SSCP - Deliberação Nº 19/2017

Contrato para “Prestação de Serviços para Subscrição da Plataforma Electrónica para Formação de Contratos Públicos”.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/2017, datada de 18 de Janeiro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 16º e da alínea a) do nº 1 do artº 20º, conjugado com os artºs 112º a 127º, todos do C.C.P. aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/12, de 12 de Julho, para “Prestação de Serviços para Subscrição da Plataforma Electrónica para Formação de Contratos Públicos”;

- Pelo período de 36 meses (3 anos);
- Convidar a Empresa Vortal, S.A. e contratar a mesma, nos termos do nº 1 do artº 125º do C.C.P. aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Submeter à Sessão da A.M.Nisa o desdobramento de encargos pelos anos de 2017 (4.000,00€ + IVA), 2018 (4.000,00€ + IVA) e 2019 (4.000,00€ + IVA).

Ponto Nº 5 - S CPP - Deliberação Nº 20/2017

Concurso público para “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão-EN18”. Pedido de prorrogação do prazo de resposta aos erros e omissões. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 24/2017, datada de 24 de Janeiro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do referido dia 24 do corrente, através do qual foi autorizada a prorrogação do prazo de resposta aos erros e omissões do concurso público para “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão-EN18”, por 6 dias seguidos, nos termos do nº 4 do artº 61º do C.C.P., com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho.

Ponto Nº 6 - S CPP - Deliberação Nº 21/2017

Aquisição de água para abastecimento público, no ano de 2017. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra identificado, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 20/2017, datada do dia 16 de Janeiro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Obras Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e da alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 26 de Janeiro de 2017, através do qual foi autorizada a aquisição de água para consumo público em 2017, à Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de Maio.

Ponto Nº 7 - S CPP - Deliberação Nº 22/2017

Aquisição de serviços de saneamento público, no ano de 2017. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/2017, datada do dia 16 de Janeiro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Obras Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e da alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 26 de Janeiro de 2017, através do qual foi autorizada a aquisição de serviços de saneamento público no ano de 2017, à Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de Maio.

Ponto Nº 8 - GPDE - Deliberação Nº 23/2017

Disponibilização de instalações do Mercado Municipal de Nisa, para instalação de oficina de artesanato.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos respectivos serviços e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/2017, datada do dia 18 de Janeiro de 2017, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize um espaço no Mercado Municipal de Nisa, constituído por três salas (nºs 18, 20 e 22 da planta junta àquela I.P.), à artesã Maria Dinis Pereira, devendo, para o efeito, ser assinado com a mesma, o respectivo contrato de comodato.

Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 24/2017

“Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género”. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos da Informação/Proposta Nº 25/2017, datada do dia 23 de Janeiro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, de 17 de Janeiro de 2017, através do qual foi autorizada a assinatura do Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, entre a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, os Municípios e as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre, a Delegação Regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, a Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direcção de Serviços da Região Alentejo, a Procuradoria da República da Comarca de Portalegre, o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana, o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública, o Instituto Politécnico de Portalegre, a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 25/2017

Atribuição de subsídios a associações do Concelho de Nisa, no ano de 2017.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 36/2017, com data do dia 26 de Janeiro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se atribuam os subsídios a seguir indicados, no âmbito da cultura, do desporto, recreio e lazer e da protecção civil, às associações que também se mencionam:

- No âmbito da cultura:

. Atribuir 7.800,00€ à Sociedade Musical Nisense, 7.500,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa, 5.000,00€ à Sociedade Filarmónica Alpalhoense, 1.200,00€/cada ao Grupo de Bombos de Nisa e ao Centro de Artesanato Regional de Nisa, 1.000,00€ ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, 500,00€ ao Grupo Toc'A Marchar e 300,00€ a cada uma das associações Vamos à Vila, de Montalvão, ATAS, de Santana e ACESA, de Arez;

- No âmbito do desporto, recreio e lazer:

. Atribuir 7.500,00€ ao Sport Nisa e Benfica, 3.400,00€ à Inijovem, 1.000,00€/cada ao Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense e ao Grupo Ciclo Alpalhoense, 500,00€/cada ao Sporting Clube de Nisa e à Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica e 300,00€ a cada uma das associações Tolosa Aventura TT, Os Amigos de Arez, AJAL de Alpalhão, AJITA Cucos de Tolosa e APTOS de Tolosa;

- No âmbito da protecção civil:

. 30.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa.

Mais foi decidido, ainda, que aquelas associações deverão, ainda, preencher os requisitos constantes das alíneas a), b) d) e g) do artº 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, sendo que os apoios financeiros supra mencionados só poderão ser pagos às mesmas associações, após entrega das declarações a que aludem as alíneas e) e f) do anteriormente referido artº 5º.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 26/2017

Cessaç o do contrato de ades o com a APDA-Associa o Portuguesa de Distribuic o e Drenagem de  guas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz refer ncia, os Vereadores a seguir indicados pediram o uso da palavra e fizeram as interven es que se transcrevem.

- A Vereadora F tima Dias perguntou se a C mara Municipal, alguma vez fez algo para poder beneficiar dos pr stimos da associa o em causa e disse que lastimava que o Munic pio de Nisa se v  desvinculando de todas as associa es de que   associado.

- O Vereador Jos  Dinis Semedo referiu que, se esta   mais uma associa o que n o nos traz nada de novo nem  til, ent o ter  que se pugnar pelos interesses do munic pio e, assim, n o v  mal nenhum na desvincula o, na sequ ncia das informa es prestadas pelos servi os e pelo facto de, ent o para c , o servi o ter passado para a  guas do Norte Alentejano e, mais recentemente, para a  guas de Lisboa e Vale do Tejo.

- A Presidente da C mara disse que, ditam as regras da boa gest o das verbas p blicas, que o munic pio se desvincule da referida associa o, referindo que tamb m n o sabe se a c mara de Nisa alguma vez, de 1988 a 2016, fez um pedido   mesma, para usufruir dos seus servi os e pr stimos. Acha que j  chega de despesismo in til e que, em rela o a esta, ou a qualquer outra associa o de que faz parte, o Munic pio de Nisa n o se desvincula s o por se desvincular, h  longos anos que a c mara s o fornece  gua em baixa, em alta   compet ncia, neste momento, da Empresa  guas de Lisboa e Vale do Tejo e, antes de iniciar este mandato, era da  guas do Norte Alentejano, pelo que j  h  muito que o Munic pio deveria ter-se desvinculado.

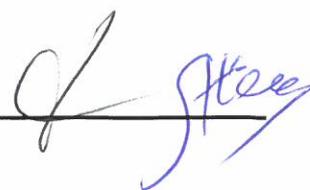
Nestes termos, tendo em conta o antes referido e o conte do da Informa o/Proposta Nº 31/2017, com data do dia 24 de Janeiro de 2017, da Divis o de Ordenamento do Territ rio e Servi os Municipais, cuja c pia, juntamente com a documenta o que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa   presente Acta, a C mara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favor veis da Presidente e Vice-Presidente da C mara e do Vereador Jos  Dinis Semedo e a absten o dos Vereadores F tima Dias e Vitor Martins, a cessa o do contrato de ades o celebrado entre o Munic pio de Nisa e a APDA-Associa o Portuguesa de Distribuic o e Drenagem de  guas, devendo o mesmo processo ser remetido   Sess o da Assembleia Municipal de Nisa, para os efeitos previstos na al nea m) do n  2 do art  53  da Lei n  169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n  5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Delibera o Nº 27/2017

Proc o Nº 01/2016/40/0 - Licen a (L) Nº 40/2016, para obras de amplia o de habita o para Casa de Campo, na Rua Principal, n  93, em Ch o da Velha. Projecto de arquitectura.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz refer ncia e tendo em conta o conte do da Informa o/Proposta Nº 14/2017, com data do dia 10 de Janeiro de 2017, da Divis o de Ordenamento do Territ rio e Servi os Municipais/Gabinete de Ordenamento do Territ rio-Sector de Projectos e Licenciamento e do Despacho do Vice-Presidente da C mara, datado de 18 de Janeiro corrente, a C mara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no n  3 do art  20  do Decreto-Lei n  555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n  136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para a obras de amplia o de habita o destinada a Casa de Campo, referidas em ep grafe, sita na Rua Principal, n  93, em Ch o da Velha - S o Matias / Nisa, condicionado   entrega da prova de propriedade do im vel, antes da aprova o do projecto de especialidades.



Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 28/2017

Procº Nº 01/2016/44/0 - Licença (L) Nº 44/2016, para construção de habitação na Rua dos Pelames, nº 83, em Alpalhão. Projecto de arquitectura.

Requerente: Ricardo António Poupino Semedo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/2017, com data do dia 17 de Janeiro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para a obra de construção de habitação, sita na Rua dos Pelames, nº 83, em Alpalhão, referida em epígrafe, condicionado a que o beirado seja executado em telha de canudo e o remate da cobertura em telha e não com corta-fogo.

Ponto Nº 14 - VER/CDU - Deliberação Nº 29/2017

Proposta de Tomada de Posição da Câmara Municipal de Nisa, sobre a questão da central nuclear de Almaraz.

A Vereadora Fátima Dias, uma das subscritoras da proposta de tomada de posição, por parte da Câmara Municipal de Nisa, sobre a questão da central nuclear espanhola de Almaraz, começou por expor o assunto e enumerou as preocupações que em todos devem estar presentes, realçando que não existe nenhuma informação às populações sobre o problema, nomeadamente, tanto por parte dos serviços de saúde, como das escolas e da protecção civil. A presente proposta, a ser aprovada, solicita que da sua aprovação seja dado o devido conhecimento ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro do Ambiente, de forma que as instâncias superiores nacionais pressionem e dêem conhecimento às autoridades espanholas do descontentamento do povo português, nomeadamente o que vive junto à fronteira e que a central nuclear de Almaraz seja encerrada em 2020 e que o aterro nuclear não venha ser, sequer, construído.

A Presidente da Câmara e uma vez que a Vereadora Fátima Dias não o fez, procedeu à leitura, na íntegra, do documento em análise, cujo texto abaixo se transcreve e disse ter tido conhecimento, através de reportagem televisiva muito recente, que as autoridades ucranianas estão a fazer de Chernobil, cuja má memória ainda está bem viva na mente das pessoas, uma atracção turística em larga escala, que considera repugnante. Informou que o Governo Português, através do Ministério do Ambiente, já está a tratar do assunto com a maior seriedade, junto das autoridades comunitárias, em Bruxelas e que não a choca, de forma alguma, a proposta de tomada de posição apresentada e que se mostra solidária com a mesma, referindo que a câmara de Nisa está atenta e que defenderá a integridade ambiental do nosso concelho, com todas as forças.

O Vereador José Dinis Semedo referiu que a nossa voz é pequena, mas que teremos que estar todos de acordo com o que é proposto, pois mais vale ser pequena, do que ficar calada.

No seguimento das intervenções anteriores, a Presidente da Câmara submeteu à votação a "Proposta de tomada de posição da Câmara Municipal de Nisa sobre a questão da central nuclear de Almaraz", com data de 18 de Janeiro corrente, subscrita pelos Vereadores da C.D.U., cujo texto a seguir se transcreve, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e da qual irá ser dado conhecimento a Sua Excelência o Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro do Ambiente:

"Proposta de tomada de posição da Câmara Municipal de Nisa sobre a questão da central nuclear de Almaraz.

Considerando que a central de Almaraz está situada junto ao Tejo e faz fronteira com os distritos de Castelo Branco e Portalegre, sendo os concelhos de Nisa e Vila Velha de Rodão

os primeiros banhados pelo Tejo depois de o rio entrar em Portugal, apresentando este território um vasto património geomorfológico, geológico, paleontológico e geomineiro, integrado na Rede Mundial de Geoparques, criada em 2004 pela UNESCO, e a que aderiu em 2006, com o objectivo de valorizar os locais/testemunhos-chave da História da Terra, fomentando o emprego e promovendo o desenvolvimento económico regional;

- Considerando que, muito para além da escala do município e da região, o funcionamento da central nuclear de Almaraz, a que acrescem as recentes notícias de construção de um armazém de resíduos nucleares em Almaraz, sem ter sido avaliado o impacto ambiental transfronteiriço, transformou-se num problema nacional,

A Câmara Municipal de Nisa delibera:

. Concretizar iniciativas que promovam o esclarecimento dos munícipes sobre o risco permanente que a central nuclear representa, informando sobre os riscos da poluição atmosférica e contaminação das águas do Tejo e consequentes impactos na saúde humana, no ambiente e actividade económica do concelho;

. Mobilizar os autarcas do Concelho de Nisa em acções comuns, nos diferentes órgãos do poder local, para que associem esforços para defender, com o Governo Português e demais entidades envolvidas, o encerramento da central nuclear de Almaraz em 2020 e, a curto prazo, impedir a construção de um aterro de resíduos nucleares da central de Almaraz;

. Apoiar os movimentos cívicos que se mobilizem na defesa desta causa;

. Concertar acções comuns com os concelhos vizinhos;

. Dar conhecimento desta tomada de posição a Sua Exc^a Senhor Ministro do Ambiente e a Sua Exc^a Senhor Presidente da República, reiterando a imperiosa necessidade de a Comunidade Europeia cumprir a sua parte, exigindo do governo espanhol o respeito pela legislação comunitária e, neste particular, no que às questões ambientais se refere.”

Ponto Nº 15 - SEA - Deliberação Nº 30/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

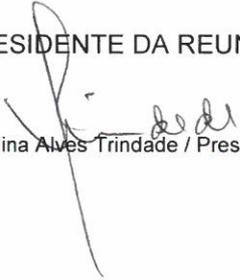
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
15 de Fevereiro de 2017 e aprovada por maioria, com
voto contra da Verª Fátima Sias e votos favoráveis do
restante Executivo
- Favor: 3 votos | - Contra: 1 voto | - Abstenção: 0 votos